



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.525 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.353,42 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 051/2022-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.353,42 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aldair Teixeira Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.525 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082442.038	3.3.60.45-500	126.653,42	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.35-500	9.900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.36-500	9.900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-500	9.900,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-500		206.353,42
2011.267823111.011	4.4.90.51-500	50.000,00	
TOTAL		206.353,42	206.353,42